



MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG

Estudo Técnico Preliminar Digital - ETP

Nº 51/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO / LICITATÓRIO 031/2024

LICITANETTM
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS S.A.

Necessidade da Aquisição / Contratação

O presente Estudo Técnico Preliminar trata de Contratação de empresa especializada em materiais e serviços Gráficos para atendimento das necessidades dos Departamentos de Administração, Saúde, Assistência Social, Gabinete, Transportes, Educação e Meio Ambiente.

A futura contratação de empresa especializada para aquisição dos materiais gráficos pela necessidade de comunicar informações importantes, promover a transparência e a participação cívica, educar a população, promover eventos e programas comunitários, criar uma identidade visual institucional e cumprir obrigações legais e regulamentares e no desempenho das atividades diárias dos departamentos.

Esses materiais e serviços desempenham um papel crucial no funcionamento eficiente e transparente da Administração Pública do Município.

Diante do exposto, fica evidenciado que a contratação deste serviço é de fundamental importância para garantir o adequado funcionamento dos departamentos requisitantes na prestação de serviços ofertados a população.

A contratação também é necessária para que se possa garantir um melhor planejamento de custos, com melhor otimização de recursos financeiros.

Área Requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento Municipal de Administração e Gestão Pública	Mônica Rodrigues de Melo
Departamento Municipal de Saúde	Lucymeire Ferreira de Azevedo
Departamento Municipal de Assistência Social	Suzana Corrêa Moreira

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Gabinete do Prefeito	Alexandre de Almeida Silva
Departamento Municipal de Transporte	Wagner Humbércio de Azevedo
Departamento Municipal de Educação, Desporto e Lazer	Ana Paula Moreira Almeida de Oliveira
Departamento Municipal de Meio Ambiente	Luciano Major Gonçalves

Requisitos da Contratação

São requisitos necessários ao atendimento das necessidades:

Toda proposta de arte, projeto gráfico ou identidade visual deve ser previamente enviada uma prova da arte para aprovação, devendo a rejeição de uma proposta apresentada pelo contratado ser fundamentada por escrito;

Em caso de rejeição de proposta, o contratado deverá propor até três (3) novas propostas, sucessivamente, até a aprovação, segundo consideração e avaliação formuladas pelo responsável, sem qualquer ônus adicional para o contratante;

Realizar a entrega dos itens na data determinada, em observância às especificações previstas, responsabilizando-se pela substituição dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou tenha sofrido alguma espécie de dano.

Apresentar uma impressão adequada e, portanto, não apresentem: especificações em desacordo; falhas, manchas ou outro tipo de imperfeição.

Refazer os serviços que apresentarem qualquer tipo de defeito ou que estiverem fora das especificações contidas na proposta de preços e nas determinações definidas.

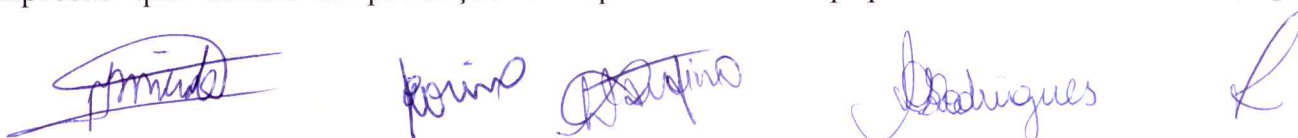
Utilizar-se de profissionais devidamente habilitados.

Assumir os riscos e as despesas necessárias à boa e perfeita entrega do serviço contratado.

Levantamento de Mercado

Para contemplar as demandas apresentado no presente Estudo Técnico Preliminar, analisaram-se duas hipóteses para o atendimento das necessidades:

A primeira hipótese seria a Aquisição de Maquinário e contratação de profissionais especializados. O maquinário destinado à impressão e acabamento dos materiais é específico de empresas que atuam na produção em questão. São equipamentos de alto custo, que



necessitam de profissionais especializados para sua operação, além de locais apropriados para instalação dos mesmos.

Portanto, sua aquisição, instalação e operacionalização implicariam no consumo de quantia significativa do Município.

A segunda hipótese é a realização de processo licitatório para contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais e serviços Gráficos mediante **Sistema de Registro de Preços**.

Solução

A solução de maior viabilidade e economicidade para o Município trata-se **de contratação de empresa especializada em materiais e serviços Gráficos** para atendimento das necessidades dos departamentos requisitantes.

Os serviços serão executados de acordo com as necessidades dos departamentos, conforme a descrição e especificação dos itens.

A contratação de serviço de qualidade e condizente com as expectativas institucionais, como por exemplo, a prontidão na entrega do serviço, com base nos prazos estipulados, trará maior confiabilidade no serviço, promovendo o resultado satisfatório na execução do estabelecido em contrato.

O objeto deste Estudo Preliminar é a contratação de empresa especializada em materiais e serviços Gráficos, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Além disso, trata-se de serviço comum, o que atrai a aplicação do critério de julgamento do menor preço por item.

Sendo assim, a contratação do serviço será realizada mediante licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma eletrônica, no do tipo menor preço, nos termos do art. 6.º, XLI da Lei n. 14.133/2021, a saber:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto (...).

O período de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, em conformidade com as disposições da Lei n.º 14.133/2021.

Estimativa da quantidade

Relação de itens e quantitativos em anexo.

Estimativa do valor

O valor estimado para esta contratação é de 95.000,00, conforme DFD dos setores requisitantes.

Departamento de Administração

Dotação 142.04 122.0021 3.3.90.39.00.00 - CO: 01 0500 0000 0000

Departamento de Saúde

Dotação: 344.10 301.0075 3.3.90.39.00.00 .-Fonte: 01 0500 0000 0002 - CO: 1002

Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 381.10 301.0090 3.3.90.39.00.00- Fonte: 01 0600 0000 0059

CO: 0000

Dotação: 381.10 301.0090 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 01 0621 0000 0055

CO: 0000

Departamento de Assistências Social

Dotação: 53 - Fonte: 01 0500 0000 - CO: 0000 (pessoa jurídica)

Dotação: 34 - Fonte: 010500 0000 - CO: 0000 (pessoa jurídica)

Gabinete do Prefeito

Dotação: 66- Fonte: 01 0500- CO: 0000

Departamento de Transportes

Dotação: 094 - Fonte: 01 0500- CO:0000

Departamento de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Dotação Orçamentária: 237 - Fonte: 01.05000.0000.0001 - CO: 1001

Dotação Orçamentária: 249- Fonte: 01.05000.0000.0001- CO: 1001

Dotação Orçamentária: 269- Fonte: 01.05000.0000.0001- CO: 1001

Dotação Orçamentária: 279- Fonte: 01.05000.0000.0001- CO: 1001

Dotação Orçamentária: 303- Fonte: 01.05000.0000.0000- CO: 0000

Dotação Orçamentária: 310- Fonte: 01.05000.0000.0000- CO: 0000

Dotação Orçamentária: 314 - Fonte: 01.05000.0000.0000- CO: 0000

Dotação Orçamentária: 295- Fonte: 01.05000.0000.0000- CO: 0000

Dotação Orçamentária: 290- Fonte: 01.05000.0000.0000- CO: 0000

Departamento de Meio Ambiente

Dotação: 400.18 541. 0010 3.3.90.39.00.00- Fonte: 010500- CO: 0000

Justificativa para o parcelamento ou não do objeto

Em razão das características do objeto, haja vista que, trata se de um, único serviço e indivisível, portanto, NÃO SE APLICA o parcelamento.

Contratações Correlatas

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

Alinhamento entre a contratação e o Planejamento

A presente demanda esta prevista no Plano de Contratação Anual e registrada sob o número 39, 89, 136, 251.

Resultado(s) Pretendido(s)

Pretende-se com a contratação:

Atendimento às necessidades de materiais gráficos pela necessidade de comunicar informações importantes, promover a transparência e a participação cívica, educar a população, promover eventos e programas comunitários, criar uma identidade visual institucional e cumprir obrigações legais e regulamentares e no desempenho das atividades diárias dos departamentos

Os resultados pretendidos em termos de:

Four handwritten signatures in blue ink are visible at the bottom of the page. From left to right, they appear to be: 1. A signature that looks like 'Mundo' or 'Mundo' with a long horizontal line through it. 2. A signature that looks like 'Raimundo'. 3. A signature that looks like 'Raimundo' with a stylized 'R'. 4. A signature that looks like 'Rodrigues' followed by a large 'L'.

Eficiência- assegurar a continuidade e a manutenção dos serviços gráficos para atender as necessidades dos departamentos.

Eficácia- atendimento de todas as demandas referentes à prestação de serviços gráficos para atender as necessidades dos departamentos.

Providências a ser(em) tomada(s)

Após a Celebração do Contrato, será providenciado, dentre seu corpo de servidores, a nomeação de profissionais qualificados para acompanhamento de gestão e fiscalização do contrato.

Possíveis impactos ambientais

A empresa contratada deverá estar de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental, previsto no art. 144 da Lei 14.133/2021, no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade

Este estudo técnico preliminar evidencia que a contratação de empresa especializada em materiais e serviços Gráficos, mostra-se viável tecnicamente e necessária.

Equipe Técnica

Nome

E-mail

ANA PAULA MOREIRA ALMEIDA DE OLIVEIRA

educacao@pmaguacomprida.mg.gov.br

Eliane Antunes Torino

cras@pmaguacomprida.mg.gov.br

Leidynamar Tosta Rufino

pplanejamento@pmaguacomprida.mg.gov.br

Lucymeire Ferreira de Azevedo

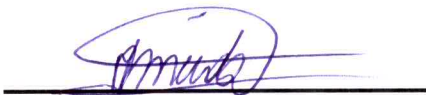
saude@pmaguacomprida.mg.gov.br

Márcia Silva Rodrigues

licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br

Anexos





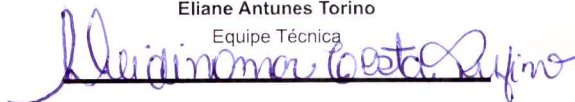
ANA PAULA MOREIRA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Equipe Técnica



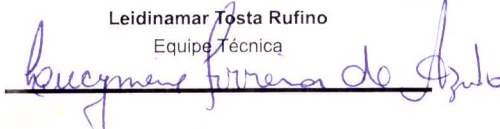
Eliane Antunes Torino

Equipe Técnica



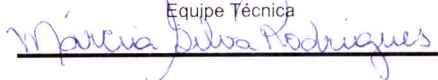
Leidinamar Tosta Rufino

Equipe Técnica



Lucymeire Ferreira de Azevedo

Equipe Técnica



Márcia Silva Rodrigues

Equipe Técnica